



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

Handwritten signature in blue ink.

CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 19 E 112º E SEQUENTES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), APROVADO PELO DECRETO - LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO-LEI 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO, PARA ADJUDICAR A EMPREITADA: **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO 1º PISO DO LOTE 5 E R/C DO LOTE 7 DO AVEPARK – BARCO.**

1. Identificação da entidade adjudicante

1.1. A entidade pública contratante é o Município de Guimarães, adiante designado por “MUNICIPIO”, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede em Largo Cônego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães, com os seguintes contatos e horário de funcionamento:

Website: : www.cm_guimaraes.pt

Email: geral@cm_guimaraes.pt

Plataforma Eletrónica: acinGOV (<http://www.acingov.pt>)

Telefone: (+351) 253 421 200

Fax: (+351) 251 515 134

Horário de Funcionamento: Das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, todos os dias, à exceção dos Sábados, Domingos e feriados.

Serviço responsável pelo procedimento: Departamento de Obras Municipais

A decisão de abertura do presente procedimento foi proferida por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Adelina Pinto, de **04/08/2020**.

2. Fundamento da escolha do procedimento

2.1. Presidiu a escolha do procedimento de **consulta prévia**, o critério do valor do contrato, nos termos conjugados dos artigos 17, 18 e 19, nº 1, alínea c) do CCP.

3. Divisão em lotes.

Só são admitidas propostas para a totalidade do objeto deste procedimento pré-contratual.

4. Documentos da proposta

4.1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

Handwritten signature in blue ink.



a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo, constante do anexo I ao CCP e anexo I ao presente convite.

i) A declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos do nº 4 do artigo 57 do CCP

ii) No caso da apresentação por um agrupamento, a declaração referida na presente alínea, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, devendo ser juntos à mesma os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

b) Declaração com indicação do preço contratual, elaborada de acordo com o Anexo IV do presente convite.

c) Nota justificativa do preço contratual proposto;

d) Lista dos preços unitários (considerando-se cumprido este requisito com a apresentação da lista disponibilizada na plataforma);

e) Plano de trabalhos, incluindo:

e1) Plano de equipamentos;

e2) Plano de mão-de-obra;

e3) Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro.

e4) Diagrama de barras (gantt) com divisão temporal à semana.

f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspetos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada.

g) Documento sobre o Sistema Gestão de Segurança (DPSS) e compilação técnica a implementar na execução da empreitada, o qual deverá estar elaborado tendo como base o sistema de gestão descrito no PSS.

h) Declaração de inexistência de impedimentos emitida em cumprimento do nº 4 do artigo 69 do Código do Procedimento Administrativo (Anexo II)

5. Propostas variantes

5.1. Não é admitida a apresentação de proposta com condições contratuais alternativas às definidas no Caderno de Encargos.

6. Prazo e modo de apresentação das propostas

6.1. As propostas bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentados até às 17:00:00 horas do dia 19 de agosto de 2020, na plataforma eletrónica.

6.2. As propostas, bem como documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o



concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

6.3. Se o “MUNICIPIO” entender por conveniente alterar o prazo de apresentação das propostas, comunicará a todas as entidades convidadas a nova data e/ou hora de apresentação das propostas através da plataforma eletrónica acinGOV.

6.4. Durante o prazo fixado para a entrega das propostas, os interessados deverão inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se de todas as condições, nomeadamente das que possam influir no modo de execução da obra e, se o “MUNICIPIO” assim o entender, serão acompanhados por um elemento por esta designado.

6.5. Os interessados não poderão, em caso algum, invocar a ausência dos aludidos reconhecimentos, para condicionar a apresentação da sua proposta.

7. Esclarecimentos e Erros e Omissões do Caderno de Encargos

7.1. No primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas (**10 de agosto de 2020**), os interessados poderão solicitar, através da ferramenta mensagens/esclarecimentos da plataforma eletrónica acinGOV, ao “MUNICIPIO”, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista de erros e/ou omissões do Caderno de Encargos por si detetados e que digam respeito a:

- a) Aspectos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;
- d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluem nas alíneas anteriores.

7.2. Os esclarecimentos, bem como as listas com a identificação dos erros e das omissões detetados, serão juntos às peças do presente procedimento e proceder-se-á à notificação das mesmas a todos os interessados, através da ferramenta mensagens/esclarecimentos/erros e omissões da plataforma acinGOV.

7.3. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (**14 de agosto de 2020**), o órgão competente para a decisão de contratar através da ferramenta mensagens/esclarecimentos/erros e omissões da plataforma acinGOV, prestará os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se-á sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.



8. ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas terá lugar no dia útil imediato à data limite de entrega das propostas e decorrerá em sessão privada, perante o Júri do Procedimento.

9. ANÁLISE E EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas são analisadas em todos os seus atributos representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação.

9.2. O “MUNICIPIO” poderá solicitar aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72º do Código dos Contratos Públicos.

9.3. Após análise das propostas, o Júri do Procedimento elabora Relatório Preliminar, nos termos do art. 122º do CCP.

9.4. São, designadamente, consideradas inaceitáveis as propostas que:

- a) Não apresentem algum dos atributos e essa falta seja considerada essencial para efeitos de avaliação das propostas;
- b) Impliquem uma impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma da apresentação de algum dos respetivos atributos;
- c) Impliquem um preço contratual superior ao preço base fixado no Caderno de Encargos.
Por preço contratual entende-se o preço da proposta, conforme expresso na declaração exigida em 4.1b);
- d) Violação, em caso de celebração do contrato, de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- e) Existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência.

10. AUDIÊNCIA PRÉVIA

10.1. Após análise das propostas, os concorrentes são notificados do respetivo Relatório Preliminar elaborado conforme estabelecido no ponto 9 deste Convite, para efeitos de audiência prévia, a realizar num prazo de 3 (três) dias úteis.

10.2. Se da audiência prévia resultar uma necessidade de alteração da ordenação classificativa das propostas, ou a exclusão de propostas não prevista no Relatório Preliminar, haverá lugar a nova audiência prévia, antes da emissão do Relatório Final de análise das propostas.



11. Critério de adjudicação

11.1. A adjudicação será efetuada de acordo com o mais baixo preço, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74 do CCP.

12. Critério de desempate

12.1 Caso pela aplicação do critério de adjudicação se registre empate entre propostas é adotado como critério de desempate: menor preço do artigo 3.4.2 – Fornecimento e montagem de portas corta-fogo.

13. Não adjudicação

13.1. O “MUNICIPIO” reserva-se ao direito de não adjudicação ou anulação do presente procedimento adjudicatório, designadamente por necessidade superveniente de alteração de aspetos fundamentais do Caderno de Encargos ou em função de questões relacionadas com os pressupostos da decisão de contratar.

14. Negociação

14.1. As propostas não serão objeto de negociação.

15. Prestação de caução

15.1. Ao abrigo da alínea a) do nº 2 do Art.º 88 do CCP não é exigida a prestação de caução. O “MUNICIPIO” procederá à retenção de 10% (dez por cento) do valor dos pagamentos a efetuar ao Adjudicatário, nos termos previstos no Caderno de Encargos.

16. Documentos de habilitação

16.1. Em cumprimento do disposto no Art.º 81 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o adjudicatário deverá apresentar:

- a) declaração emitida conforme Anexo III,
- b) documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55;
- c) Alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes habilitações:

A 10ª subcategoria da 4ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta;

16.2. Declaração, assinada pelo representante legal da Empresa Adjudicatária, referindo a identificação, ou de cada uma das empresas constituintes do Agrupamento adjudicatário, mencionando os nomes e qualificações de todos os técnicos a afetar à empreitada, com indicação do seu vínculo ao Adjudicatário.



16.3. As propostas, bem como documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

16.4. Para a entrega dos documentos de habilitação será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação de adjudicação.

16.5. Poderá, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 86, ser conferido um prazo adicional de 3 (três) dias para apresentação de documentos em falta ou supressão de irregularidades nos documentos apresentados, em função das razões invocadas, as quais não poderão ser imputáveis ao adjudicatário.

16.6. Os documentos de habilitação serão apresentados através da plataforma eletrónica, nos termos do artigo 5º da Portaria 372/2017, de 14 de dezembro.

17. Prazo de validade da proposta

17.1. O prazo de validade da proposta é de 120 dias, contados da data limite para a sua entrega.

18. Caducidade da adjudicação

18.1. A adjudicação caduca nomeadamente se:

- a) por fato que lhe seja imputável, o Adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto nos artigos 86.º, 87.º e 87º-A do Código dos Contratos Públicos;
- b) por fato que lhe seja imputável, o Adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 105.º, n.ºs 1 e 2 do Código dos Contratos Públicos;
- c) não apresentar quaisquer outros dos documentos referidos no ponto 16 supra.

19. Formalização do Contrato

19.1. O contrato a celebrar obedecerá à forma escrita.

19.2. Aprovada pelo “MUNICIPIO” a minuta do contrato a celebrar, o Adjudicatário é notificado da mesma, considerando-se esta aceite quando haja declaração expressa nesse sentido ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à respetiva notificação.

19.3. O “MUNICIPIO” comunicará a data, a hora e o local em que ocorrerá a assinatura do contrato.

19.4. São da conta do concorrente Adjudicatário as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato.

20. Preço Base: 17.067,45€ + IVA



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

21. Prazo de execução da obra: 60 dias a contar da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), nos termos da legislação aplicável, caso esta última data seja posterior.

22. Natureza e extensão dos trabalhos: A empreitada tem como características gerais a execução de sistema automático de deteção de incêndios, execução de infraestruturas de iluminação e segurança, aplicação de sinalética e meios de 1ª intervenção e compreende todos os trabalhos preparatórios e acessórios, todos os fornecimentos para integração em obra, e todas as prestações de serviços que sejam necessárias ao empreiteiro para cumprir as suas obrigações, conforme projeto de execução patente a concurso.

23. Legislação aplicável

23.1. Em tudo o omissa no presente convite, designadamente no que se refere a solicitação de esclarecimentos ou apresentação de listas que identifiquem erros e ou omissões do caderno de encargos, relevação de impedimentos, causas de exclusão, notificações, outorga de contrato e demais atos atinentes ao procedimento será observado o disposto no Código dos Contratos Públicos.

24. Consulta Preliminar

24.1 Para fundamentação do preço base, foi feita uma consulta prévia ao mercado, nos termos do artigo 35-A do CCP. Foram consultadas duas empresas, as quais responderam à solicitação.

24.2 As trocas de correspondência encontram-se no Anexo V ao presente Convite.

Departamento de Obras Municipais, 4 de agosto de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Dra. Adelina Pinto)



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) , do n.º 1, do artigo 57)

- 1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
- a)...
- b)...
- 3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55, do Código dos Contratos Públicos.
- 5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h)* do n.º 1 do artigo 55, do referido Código.
- 7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que



eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

ANEXO II

Modelo de declaração de inexistência de impedimentos

[a que se refere o nº 4, do artigo 69, do CPA]

1 - Para efeitos do disposto no artigo 69 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), (identificação) na qualidade de concorrente à prestação de serviços no âmbito do procedimento, a que se refere o convite datado de, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra abrangida pela previsão constante do nº 3 do artigo 69.

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto nos nºs 3 e 5 do artigo 69, do citado diploma legal implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos, agentes ou representatantes da concorrente impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização da Administração Pública e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

Data,

Assinatura eletrónica qualificada



ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea do artigo 81)

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55, do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h)* do n.º 1 do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.

*decorrente da conformação da declaração Anexos I e II com a atual redação do n.º 1 do artigo 55.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

F... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, com o capital social de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de Euros (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo "MUNICIPIO", nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 2º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Data...

Assinatura...



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

ANEXO V

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

Em respeito pelo disposto no artigo 35-A, do Código dos Contratos Públicos, e, em especial, do seu número 4, tendo sido efetuada uma consulta preliminar ao mercado, durante a qual foram produzidos documentos, são os mesmos colocados, por este meio, à disposição e conhecimento de todos os interessados.

Teresa Oliveira

De: José Ramiro <jramiro@mail.telepac.pt>
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 08:36
Para: Teresa Oliveira
Assunto: Proposta de preços
Anexos: 2020084.pdf

Bom dia Sra. Eng. Teresa Oliveira

Junto envio a proposta de preços para a execução de infraestruturas de segurança conta incêndios do piso 1º do lote e R/C do lote 7 do AvePrak – Barco, conforme o caderno de encargos e lista de quantidades recebido.

Se necessitar de algum esclarecimento ou duvida que eventualmente surja, estou disponível.

Sem mais de momento.

Melhores cumprimentos,

José Alves



T (+351) 253 282 590

F (+351) 253 283 419

E jramiro@mail.telepac.pt

 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!
This email is environment friendly, think before printing!

Este e-mail e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Se não é o contacto correcto da presente comunicação, qualquer disseminação, distribuição ou cópia é proibida. Se recebeu este e-mail por engano, por favor contacte de imediato quem lho enviou e apague permanentemente todas as cópias. Obrigado

This email and any attachments may contain privileged and/or confidential information. If you are not the intended recipient, any dissemination, distribution or copying is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately notify the sender and permanent delete all copies. Thank you.

Exmo. (s) Senhor (es):

CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES

LARGO CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES

4804-534 – GUIMARÃES

Assunto: Proposta de preços

N/ref.2020084

DATA: 08/07/2020

Ex.mo (s). Senhor (s);

Serve a presente para apresentar a V.Exas., a nossa melhor proposta para eventual fornecimento e montagem do equipamento de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePrak – Barco conforme o caderno de encargos e lista de quantidades recebida.

Junto descrevemos em folhas anexas o material proposto.

Valor da proposta: 17.067,45€ (dezassete mil e sessenta e sete euros e quarenta e cinco centimos).

Não Incluído: IVA á taxa em vigor.

Validade desta proposta: 30 dias.

Condições de Pagamento: 30 dias.

Prazo de garantia: 2 anos

Sem outro assunto de momento, aguardamos o bom acolhimento desta proposta, e ficamos, entretanto, ao dispor para qualquer sugestão ou esclarecimento que eventualmente surja.

Com os mais respeitosos cumprimentos

De V. Exa. (s);

Atentamente

José Alves



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
------------	----------------------	----	------	----------------	-------------------

1. TRABALHOS PREPARATÓRIOS

1.1	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro	vg	1,00	150,00 €	150,00 €
1.2	Desenvolvimento e implementação do plano de segurança e Saúde nos termos do DL n.º 273/03 de 29 de Outubro	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
1.3	Desenvolvimento e implementação do Plano de Gestão de Resíduos, de acordo com o C.E	vg	1,00	250,00 €	250,00 €

2.1 SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

2.1.1 Fornecimento e montagem de tubo VD, livre de halogénio para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumescente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios.

2.1.1.1 - Tubo VDzh Ø20 (comprimento estimado)	ml	50,00	2,50 €	125,00 €
--	----	-------	--------	----------

2.1.2 Fornecimento e montagem de cabos resistentes ao fogo do tipo a seguir indicados, entubados quando embebidos ou em caminhos de cabos (em conformidade com a norma DIN 4102 - Parte 12), incluindo aplicação de material intumescente nas travessias de paredes e tectos, e todos acessórios.

2.1.2.1 Cabo resistente ao fogo 30 minutos, ref. AEI Firetec "Standard" LSZH AL/PET PH30 2x1.5mm ² , ou similar (comprimento estimado).	ml	55,00	1,90 €	104,50 €
--	----	-------	--------	----------

2.1.3 Fornecimento e montagem de botão de alarme manual convencional equivalente aos instalados no estabelecimento (deverão obedecer às características dos existentes - marca e referencia), incluindo caixa e placa de sinalização de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	2,00	34,00 €	68,00 €
--	----	------	---------	---------

2.1.4 Fornecimento e montagem de detetor ótico convencional com base equivalente aos instalados no estabelecimento (deverão obedecer às características dos existentes - marca e referencia), incluindo todos os acessórios de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	1,00	43,00 €	43,00 €
---	----	------	---------	---------



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

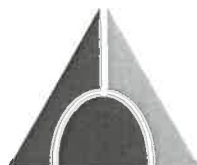
Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
2.1.5	Verificação / teste / calibração do sistema automático de detecção de incêndios, incluindo central e de todos os periféricos existentes.	un	1,00	450,00 €	450,00 €
2.2 SINALÉTICA E MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO					
2.2.1	Fornecimento e montagem de extintor de neve carbónica (CO2) de 5Kg da FIREICE / Sepreve ou similar, incluindo placa de identificação "agente extintor e instruções", placa de sinalização "extintor" e todos os acessórios.	un	2,00	98,50 €	197,00 €
2.2.2	Fornecimento e instalação de plantas de emergência 400 x 300mm da Sinalux ou similar.	un	3,00	250,00 €	750,00 €
2.2.3	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de quadro elétrico da Sinalux, ref. P0860 ou similar.	un	2,00	15,25 €	30,50 €
2.2.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização do corte geral de energia da Sinalux, ref. P0817 ou similar.	un	6,00	11,50 €	69,00 €
2.2.5	Fornecimento e instalação de placa de identificação "agente extintor e instruções" da Sinalux, ref. P0453 ou similar.	un	3,00	7,20 €	21,60 €
2.2.6	Fornecimento e instalação de placa de instruções de uso de boca de incêndio tipo carretel da Sinalux, ref. P0458 ou similar.	un	2,00	7,20 €	14,40 €
2.2.7	Fornecimento e instalação de chave de manobra do elevador na caixa protegida existente, incluindo placa de sinalização.	un	1,00	98,00 €	98,00 €
2.2.8	Verificação dos extintores existentes.	un	3,00	12,50 €	37,50 €
2.2.9	Verificação da boca de incêndio tipo carretel.	un	2,00	25,00 €	50,00 €
2.2.10	Verificação da sinalética.	un	12,00	6,00 €	72,00 €

2.3 ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
2.3.1	Fornecimento e montagem de tubo VD para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumesciente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios (instalação embebida).				
2.3.1.1	- Tubo VD Ø20	ml	150,00	2,50 €	375,00 €
2.3.2	Fornecimento e montagem de tubo VD, livre de halogénio para enfiamento de cabos, incluindo todos os acessórios.				
2.3.2.1	- Tubo VDzh Ø20	ml	60,00	2,50 €	150,00 €
2.3.3	Fornecimento e montagem de cabo do tipo a seguir indicado, conforme descrição apresentada nas peças escritas e desenhadas.				
2.3.3.1	- Cabo XZ1 (frt)(zh)-U3G1,5mm²	ml	180,00	1,90 €	342,00 €
2.3.4	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação em baquelite para montagem encastrada / saliente da Obo Bettermann ou similar, incluindo placa de terminais em porcelana, batentes e todos acessórios.				
2.3.4.1	- Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (para embeber)	un	6,00	4,65 €	27,90 €
2.3.4.2	- Caixa 80x80x45mm T-BOX 40 IP 55 CZ VDE, ref. 2007045 (saliente, isento de halogéneos)	un	2,00	3,75 €	7,50 €
2.3.5.	Fornecimento e montagem de luminárias de acordo com o especificado nas peças desenhadas e peças escritas, incluindo drivers e todos os acessórios. A cor das luminárias deverá ser definido em obra pela arquitetura.				
2.3.5.1	E1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42-IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (não permanente - ilum. ambiente).	un	6,00	142,10 €	852,60 €
2.3.5.2	S1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42-IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (permanente - ilum. circulação).	un	5,00	142,10 €	710,50 €



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

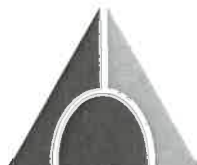
**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
2.3.5.3	S2 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42-IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd, braço para suspensão e placa vertical para colocação dos pictogramas (permanente - ilum. circulação).	un	1,00	185,00 €	185,00 €
2.3.6	Fornecimento e colocação de pictogramas do tipo especificado nas peças desenhadas.	un	7,00	9,00 €	63,00 €
2.3.7	Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligados 10A (F + N + T).	un	12,00	3,50 €	42,00 €
2.3.8	Ligação do circuito de iluminação de segurança do corredor do 1º andar ao quadro elétrico (ligação ao circuito de iluminação normal do corredor).	un	1,00	50,00 €	50,00 €
2.3.9	Ligação dos blocos autónomos a instalar nas caixas de escadas ao circuito de iluminação normal existente no local.	un	9,00	12,00 €	108,00 €
2.3.10	Verificação e teste do bom funcionamento dos blocos autónomos existentes.	un	16,00	6,00 €	96,00 €

2 LOTE 7

3.1 SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

3.1.1	Fornecimento e montagem de tubo VD, livre de halogénio para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumesciente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios (para ajuste da rede de tubagem existente).				
3.1.1.1	- Tubo VDzh Ø20	ml	110,00	2,50 €	275,00 €
3.1.1.2	- Tubo VDzh Ø20 (ao sistema de climatização)	ml	40,00	2,50 €	100,00 €
3.1.2	Fornecimento e montagem de cabos resistentes ao fogo do tipo a seguir indicados, entubados quando embebidos ou em caminhos de cabos (em conformidade com a norma DIN 4102 - Parte 12).				
3.1.2.1	Cabo resistente ao fogo 30 minutos, ref. AEI Firetec "Standard" LSZH AL/PET PH30 2x1.5mm2, ou similar.	ml	220,00	1,90 €	418,00 €



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
3.1.2.2	Cabo resistente ao fogo 60 minutos, ref. AEI Firetec "Standard" LSZH AL/PET PH60 2x1.5mm2, ou similar (ao sistema de climatização).	ml	45,00	2,85 €	128,25 €
3.1.3	Fornecimento e montagem de central automática de deteção e alarme de incêndio convencional com display e transmissão de alerta da Protec / Sepreve ou similar, ref. 3508 de 8 zonas, incluindo placa de sinalização e todos acessórios.	un	1,00	450,00 €	450,00 €
3.1.4	Fornecimento e montagem de fonte de alimentação 230 VAC - 24 VDC 3A da Sepreve, ou similar, mais caixa e baterias (autonomia mínima de 72 horas), incluindo todos acessórios.	un	1,00	175,00 €	175,00 €
3.1.5	Fornecimento e montagem de sirene de alarme de incêndios convencional de 24VDC da Roshini / Sepreve, ref. ROLP/R/D/3 ou similar, incluindo placa de sinalização de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	1,00	42,00 €	42,00 €
3.1.6	Fornecimento e montagem de botão de alarme manual convencional da Protec / Sepreve, ref. 3000/MCP ou similar, incluindo caixa e placa de sinalização de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	2,00	34,00 €	68,00 €
3.1.7	Fornecimento e montagem de detetor ótico convencional com base da Protec / Sepreve, ref. 3000PLUS/OP ou similar, incluindo todos acessórios conforme o especificado na peças escritas e peças desenhadas.	un	13,00	43,00 €	559,00 €
3.1.8	Acessoria técnica, programação, calibração, ensaios, testes finais, colocação em serviço, formação de pessoal a indicar pelo dono de obra e entrega das telas finais e de manuais (em papel e suporte informático).	un	1,00	400,00 €	400,00 €
3.2 SINALÉTICA E MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO					
3.2.1	Fornecimento e montagem de extintor de pó ABC pressurizado de 6Kg da Brand / Sepreve, ref. P6G ou similar, incluindo placa de identificação "agente extintor e instruções", placa de sinalização "extintor" e todos os acessórios.	un	4,00	38,50 €	154,00 €



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
3.2.2	Fornecimento e montagem de extintor de neve carbónica (CO2) de 5Kg da FIREICE / Sepreve ou similar, incluindo placa de identificação "agente extintor e instruções", placa de sinalização "extintor" e todos os acessórios.	un	1,00	98,50 €	98,50 €
3.2.3	Fornecimento e instalação de plantas de emergência 400 x 300mm da Sinalux ou similar.	un	2,00	250,00 €	500,00 €
3.2.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de porta corta-fogo da Sinalux, ref. P0581 ou similar (a instalar nos dois lados da porta).	un	2,00	14,90 €	29,80 €
3.2.5	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de quadro elétrico da Sinalux, ref. P0860 ou similar.	un	1,00	15,25 €	15,25 €
3.2.6	Fornecimento e instalação de placa de sinalização do corte geral de energia da Sinalux, ref. P0817 ou similar.	un	1,00	11,50 €	11,50 €
3.2.7	Fornecimento e instalação de placa de sinalização e de instruções de uso de boca de incêndio tipo carretel da Sinalux, ref. P0458 ou similar.	un	1,00	7,20 €	7,20 €
3.3 ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA					
3.3.1	Fornecimento e montagem de tubo VD livre de halogénios, para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumesciente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios.				
3.3.1.1	- Tubo VDzh Ø20	ml	215,00	2,50 €	537,50 €
3.3.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo a seguir indicado, conforme descrição apresentada nas peças escritas e desenhadas.				
3.3.2.1	- Cabo XZ1 (frt)(zh)-U2x1,5mm²	ml	110,00	1,90 €	209,00 €
3.3.2.2	- Cabo XZ1 (frt)(zh)-U3G1,5mm²	ml	130,00	2,10 €	273,00 €
3.3.3	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação em baquelite para montagem encastrada / saliente da Obo Bettermann ou similar, incluindo placa de terminais em porcelana, batentes e todos acessórios.				
3.3.3.1	- Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (para embeber)	un	4,00	4,65 €	18,60 €



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
3.3.3.2	- Caixa 80x80x45mm T-BOX 40 IP 55 CZ VDE, ref. 2007045 (saliente, isento de halogéneos)	un	12,00	3,75 €	45,00 €
3.3.4	Fornecimento e montagem de luminárias de acordo com o especificado nas peças desenhadas e peças escritas, incluindo drivers e todos os acessórios. A cor das luminárias deverá ser definido em obra pela arquitetura.				
3.3.4.1	E1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42-IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (não permanente - ilum. ambiente).	un	2,00	142,10 €	284,20 €
3.3.4.2	E2 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42-IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd, incluindo caixa de encastrar, placa vertical para o pictograma com aro de encastrar e todos os acessórios (não permanente - ilum. ambiente).	un	6,00	162,40 €	974,40 €
3.3.4.3	S1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42-IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (permanente - ilum. circulação).	un	2,00	142,10 €	284,20 €
3.3.5	Fornecimento e colocação de pictogramas do tipo especificado nas peças desenhadas.	un	11,00	9,00 €	99,00 €
3.3.6	Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10A (F + N + T).	un	10,00	3,50 €	35,00 €
3.3.7	Ligação dos circuitos de iluminação de segurança ao quadro eléctrico (ligação ao circuito de iluminação correspondente ao local) ou do circuito iluminação mais próximo.	un	8,00	50,00 €	400,00 €
3.3.8	Fornecimento e montagem de telecomando multifunções de segurança da Legrand ou similar, ref. 0 039 00, de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas, para instalar no quadro eléctrico.	un	1,00	165,00 €	165,00 €
3.3.9	Verificação e teste do bom funcionamento dos blocos autónomos existentes.	un	6,00	6,00 €	36,00 €



José Ramiro & Alves, L.da

Rua Padre Manuel Guimarães, N.º31/33, Real 4700-284 Braga
Tel.: 253 282 590 Fax: 253 283 419
ALVARA: 40708

CLIENTE: Câmara Municipal de Guimarães

Código: 2020084

Data: 08/07/2020

**Execução de infraestruturas de segurança contra incêndios no piso 1º do lote 5 e R/C do
lote 7 do AvePrak - Barco**

Nº do Art.	Designação do Artigo	Un	Qtd.	Preço Unitário	Importância Total
------------	----------------------	----	------	----------------	-------------------

3.4 OUTROS

3.4.1	Execução de parede corta-fogo EI90, com blocos de betão ocos com areia sílica com revestimento, inerente à compartimentação indicada nas peças desenhadas, incluindo acabamento e pintura.	m2	24,90	74,50 €	1 855,05 €
3.4.2	Fornecimento e montagem de portas corta-fogo EI45 com fecho automático, equipadas com barras antipânico, para vão de 1,4m.	un	2,00	1 190,00 €	2 380,00 €
Total S/IVA					17 067,45 €

Susana Santos

De: Fernanda Castro
Enviado: 3 de agosto de 2020 15:46
Para: Susana Santos
Assunto: FW: 20-149 - M. Guimarães IPCA AvePark
Anexos: 149-2020.ILC.IE.PP - 00.xls; 149-2020.ILC.IE.PP - 00 - Carta.pdf

Fernanda Castro
Chefe de Divisão
Divisão de Empreitadas
Departamento de Obras Municipais

e. Fernanda.Castro@cm-guimaraes.pt | t. (+351) 967 358 076 | t. (+351) 253 421 200 | ext. 3202
m. Largo Cónego José Maria Gomes | 4804-534 Guimarães
w. www.guimaraes.pt | fb. [municipio.guimaraes](https://www.facebook.com/municipio.guimaraes)



Evite imprimir este documento a não ser que seja mesmo indispensável. O ambiente agradece.
Avoid printing this document, unless it is absolutely necessary. The environment will thank you.



De: Marisa Rodrigues
Enviada: 17 de julho de 2020 10:00
Para: Fernanda Castro <Fernanda.Castro@cm-guimaraes.pt>
Assunto: FW: 20-149 - M. Guimarães IPCA AvePark

Marisa Rodrigues
Divisão de Empreitadas
Departamento de Obras Municipais

e. marisa.rodrigues@cm-guimaraes.pt | t. (+351) 253 421 200 | ext. 3228
m. Largo Cónego José Maria Gomes | 4804-534 Guimarães
w. www.guimaraes.pt | fb. [municipio.guimaraes](https://www.facebook.com/municipio.guimaraes)



Evite imprimir este documento a não ser que seja mesmo indispensável. O ambiente agradece.
Avoid printing this document, unless it is absolutely necessary. The environment will thank you.



De: Luis Filipe Brandão Moreira [mailto:Luis.Brandao@ielac.pt]

Enviada: 16 de julho de 2020 17:54

Para: Marisa Rodrigues <marisa.rodrigues@cm-guimaraes.pt>

Cc: Marlon Acácio Caironi <marlon.caironi@ielac.pt>

Assunto: 20-149 - M. Guimarães IPCA AvePark

Boa tarde Eng. Marisa Rodrigues,

De acordo com o solicitado, vimos por este meio enviar o n/ orçamento referente à empreitada Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio do 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark – Barco.

No presente orçamento estão previstos os seguintes casos:

- No lote 5, a central convencional existente já se encontra obsoleta, por essa razão propomos a instalação de uma nova central endereçável, bem como a substituição de todos os equipamentos associados à mesma.
- No lote 7 visto que será uma instalação nova, propomos também o fornecimento e montagem de uma central endereçável, ao invés da central automática de deteção de incêndio convencional solicitada em Mapa de Quantidades.

Atentamente,

Luís Moreira

Departamento de Comercial – Propostas e Orçamentos

M. +351 937893002 | T. +351 252308250

www.ielac.pt

IELAC

INSTALAÇÕES ESPECIAIS

ACA\ O FUTURO É AGORA. ESTAMOS A CONSTRUI-LO!



AVISO: O conteúdo desta mensagem eletrónica e de todos os ficheiros em anexo é privado e confidencial e encontra-se protegido, designadamente, ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. O conteúdo desta mensagem e qualquer documento anexo é dirigida apenas ao seu destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunice ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. É absolutamente proibida a publicação, distribuição, divulgação, impressão ou cópia da mensagem ou dos seus anexos não expressamente autorizadas ou consentidas pelo(s) respetivo(s) titular(es) e/ou o seu uso para fins diferentes daqueles a que este e-mail se destina, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Obrigado pela sua colaboração.

DISCLAIMER: The content of this electronic message and all attachments is private and confidential and is protected in particular under the Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data. The content of this message and any attachment is intended for the recipient specified in message only. If you received this message by mistake, please notify the sender and follow with its deletion, as well as any attachment. It is strictly forbidden to publish, distribute, disclose, print or copy this message or its attachments not expressly authorized or consented to by the respective holder (s) and/or their use for purposes other than those this e-mail is intended, under penalty of civil and criminal liability. Thank you for your collaboration.

AVERTISSEMENT: Le contenu de ce courriel et de tous les fichiers joints est privé et confidentiel et il est protégé, notamment, en vertu du Règlement (UE) 2016/679 du Parlement Européen et du Conseil du 27 avril 2016 relatif à la protection des personnes physiques à l'égard du traitement des données à caractère personnel et à la libre circulations de ces données. Le contenu de ce courriel et de tout document joint s'adresse exclusivement à son destinataire. Si vous avez reçu ce courriel par erreur, veuillez nous en aviser immédiatement et éliminez-le ainsi que tout document joint. Toute publication, distribution, divulgation, impression ou copie du courriel ou de ses annexes non expressément autorisée ou consentie par le(s) respectif(s) titulaire(s) et/ou son utilisation à des fins autres que celles auxquelles ce courriel se destine est strictement prohibée, sous peine de voir sa responsabilité civile et pénale engagées. Merci de votre coopération.

PROPOSTA COMERCIAL

Designação: Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco

N/Ref.ª: 149-2020.ILC.IE.PP - 00

Especialidade: Instalações Elétricas

Índice

I – OBJETO DA PROPOSTA

II – CONDIÇÕES COMERCIAIS

II.1 - VALOR DA PROPOSTA

II.2 – NATUREZA DO VALOR

II.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

II.4 – VALIDADE DA PROPOSTA

III – CONDIÇÕES GERAIS

IV – EXCLUSÕES

V – PRAZOS

V.1 – EXECUÇÃO DA OBRA

V.2 – GARANTIA DOS TRABALHOS

VI – REVISÃO DE PREÇOS

VII – HISTÓRICO

ANEXO – ORÇAMENTO

I – OBJETO DA PROPOSTA

Em conformidade com o convite efetuado por V/Exas, que desde já agradecemos e, tendo como base os elementos fornecidos, somos a submeter à V. apreciação a nossa proposta para a empreitada “Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco”.

II – CONDIÇÕES COMERCIAIS

II.1 - VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta apresentada, de acordo com as condições especificadas neste documento é de **44 112,38€ (quarenta e quatro mil, cento e doze euros e trinta e oito cêntimos)**.

II.2 – NATUREZA DO VALOR

O valor apresentado é líquido e não inclui o I.V.A. (Imposto sobre o Valor Acrescentado), o qual será debitado à taxa legal em vigor à data da emissão das faturas.

II.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A definir com V. Exas em caso de adjudicação.

II.4 – VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo período de 30 dias a contar da data da sua apresentação. Findo este prazo, sujeito a confirmação.

III – CONDIÇÕES GERAIS

- A) A proposta contempla, única e exclusivamente, a execução de trabalhos especificamente referidos na vossa consulta e constantes deste documento e da lista de preços unitários anexa.
- B) A presente proposta não inclui análise de Erros & Omissões;
- C) O fornecimento de energia elétrica é da responsabilidade do cliente;
- D) O cliente disponibilizará espaço para estaleiro da IELAC.

IV – EXCLUSÕES

- A) Trabalhos de construção civil, nomeadamente abertura e tapamento de roços e furos, abertura e fecho de valas, execução de maciços, cravação de caixas, demolições;
- B) Pinturas de acabamento;
- C) Meios de elevação acima de 4 mt;
- D) Água e energia elétrica necessárias à realização dos trabalhos e dos ensaios;
- E) Trabalhos de impermeabilização;
- F) Isolamentos /materiais / equipamentos acústicos não especificados na nossa proposta;
- G) Trabalhos de desmontagem, montagem, abertura em tetos e pavimentos falsos e divisórias em pladur;
- H) Quaisquer seguros com exceção do seguro de responsabilidade civil e seguro de acidentes de trabalho;
- I) Encargos com serviços oficiais, nomeadamente obtenção de todas e quaisquer licenças e autorizações necessárias para à execução da obra em segurança e legalidade, nomeadamente e não exclusivamente licença de construção, de trabalho, de trabalho em horário pós-laboral, ocupação de via pública, entre outras;
- J) Encargos com licenciamento, Inspeções e ramais;
- K) Exclusão de melhoramento de terras.

V – PRAZOS**V.1 – EXECUÇÃO DA OBRA**

A acordar após adjudicação da nossa proposta.

V.2 – GARANTIA DOS TRABALHOS

O prazo de garantia dos trabalhos contra defeitos de fabrico e/ou montagem, não motivados por uso, erros de manobra ou utilização indevida é de dois anos, a iniciar a partir da data da Receção Provisória.

O cliente compromete-se a não violar os equipamentos, nem efetuar e/ou autorizar qualquer tipo de intervenção nas instalações/equipamentos durante o período de garantia por pessoas não pertencentes à empresa IELAC ou outra firma por nós recomendada.

Esta garantia não inclui peças de desgaste permanente, devendo ainda observarem-se as condições particulares dos fabricantes.

VI – REVISÃO DE PREÇOS

Os preços apresentados são válidos durante o prazo de validade da presente proposta.

VII – HISTÓRICO

Versão Inicial – 16/julho/2020. Valor: 44 112,38€

ANEXO – ORÇAMENTO

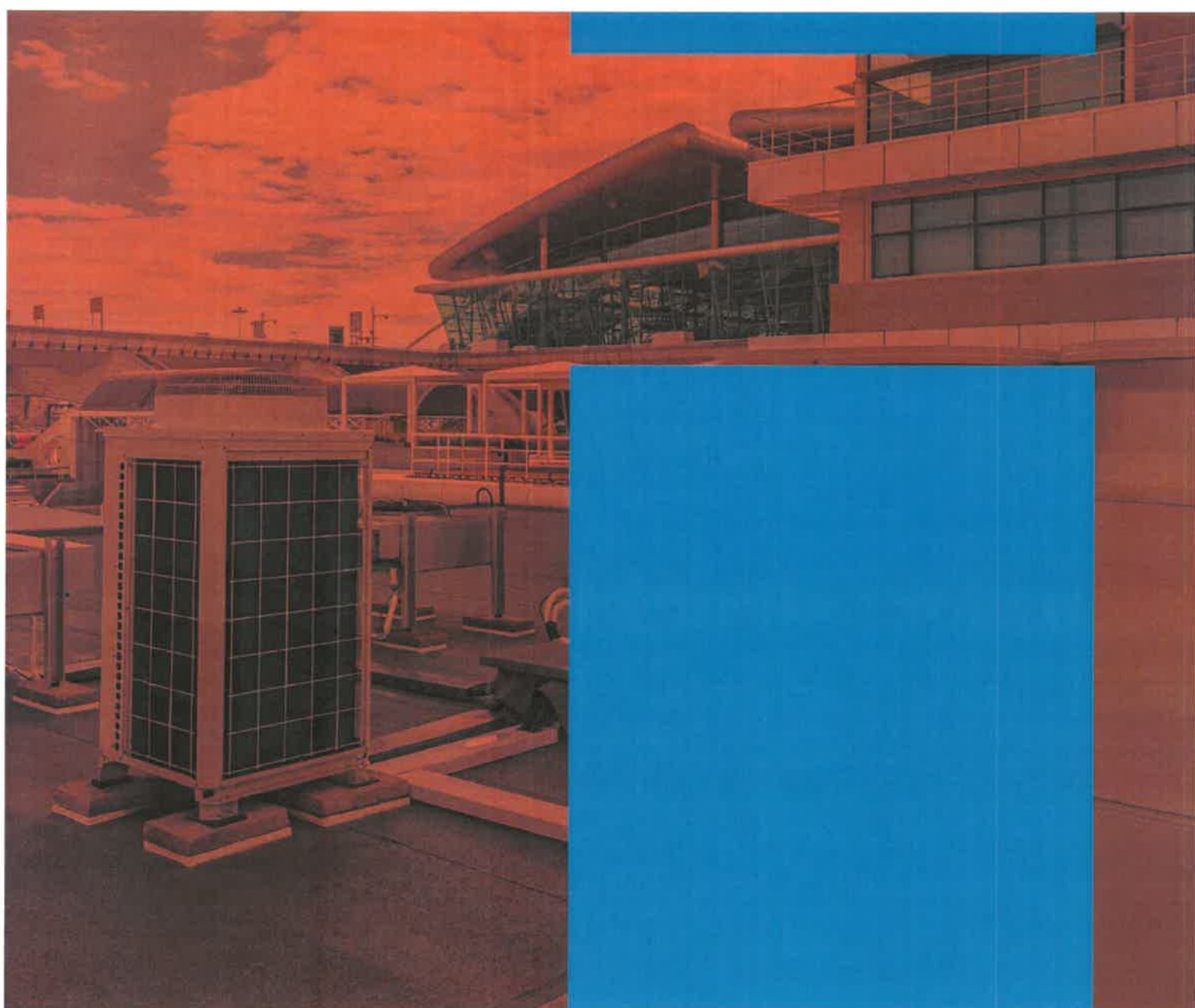
Em anexo ao presente documento, enviamos a lista de preços descriminada.

Eng.º Marlon Caironi

Tlm.: +351 966 245 902

IELAC

INSTALAÇÕES ESPECIAIS



PROPOSTA COMERCIAL

Designação: Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco

N/Ref.º: 149 - 2020.ILC.IE.PP - 00

Especialidade: Instalações Elétricas

29 de julho de 2020

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Trabalhos preparatórios				
1.1	Montagem, manutenção e deamontagem do estaleiro	vg	1,00	6 031,55	6 031,55 €
1.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde nos termos do DL nº 273/03 de 29 de Outubro	vg	1,00	353,83	353,83 €
1.3	Desenvolvimento e implementação do Plano de Gestão de Resíduos, de acordo com o C.E.	vg	1,00	353,83	353,83 €
2	Lote 5				
2.1	SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS				
2.1.1	Fornecimento e montagem de tubo VD, livre de halogénio para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumescente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios.				
2.1.1.1	- Tubo VDzh Ø20 (comprimento estimado)	ml	50,00	4,95	247,50 €
2.1.2.	Fornecimento e montagem de cabos resistentes ao fogo do tipo a seguir indicados, entubados quando embebidos ou em caminhos de cabos (em conformidade com a norma DIN 4102 - Parte 12), incluindo aplicação de material intumescente nas travessias de paredes e tectos, e todos acessórios.				
2.1.2.1	Cabo resistente ao fogo 30 minutos, ref. AEI Firetec "Standard" LSZH AL/PET PH30 2x1.5mm2, ou similar (comprimento estimado).	ml	55,00	3,92	215,60 €
2.1.3	Fornecimento e montagem de botão de alarme manual convencional equivalente aos instalados no estabelecimento (deverão obedecer às características dos existentes - marca e referencia), incluindo caixa e placa de sinalização de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	2,00	76,41	152,82 €
2.1.4	Fornecimento e montagem de detetor ótico convencional com base equivalente aos instalados no estabelecimento (deverão obedecer às características dos existentes - marca e referencia), incluindo todos os acessórios de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	1,00	91,09	91,09 €
2.1.5	Verificação / teste / calibração do sistema automático de deteção de incêndios, incluindo central e de todos os periféricos existentes.	un	1,00	1 339,10	1 339,10 €
2.2.	SINALÉTICA E MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO				
2.2.1	Fornecimento e montagem de extintor de neve carbónica (CO2) de 5Kg da FIREICE / Sepreve ou similar, incluindo placa de identificação "agente extintor e instruções", placa de sinalização "extintor" e todos os acessórios.	un	2,00	93,95	187,90 €
2.2.2	Fornecimento e instalação de plantas de emergência 400 x 300mm da Sinalux ou similar.	un	3,00	56,93	170,79 €
2.2.3	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de quadro elétrico da Sinalux, ref. P0860 ou similar.	un	2,00	3,94	7,88 €

PROPOSTA COMERCIAL

Designação: Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco

N/Ref.º: 149 - 2020.ILC.IE.PP - 00

Especialidade: Instalações Elétricas

29 de julho de 2020

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.2.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização do corte geral de energia da Sinalux, ref. P0817 ou similar.	un	6,00	4,31	25,86 €
2.2.5	Fornecimento e instalação de placa de identificação "agente extintor e instruções" da Sinalux, ref. P0453 ou similar.	un	3,00	6,18	18,54 €
2.2.6	Fornecimento e instalação de placa de instruções de uso de boca de incêndio tipo carretel da Sinalux, ref. P0458 ou similar.	un	2,00	6,18	12,36 €
2.2.7	Fornecimento e instalação de chave de manobra do elevador na caixa protegida existente, incluindo placa de sinalização.	un	1,00	324,01	324,01 €
2.2.8	Verificação dos extintores existentes.	un	3,00	139,49	418,47 €
2.2.9	Verificação da boca de incêndio tipo carretel.	un	2,00	418,34	836,68 €
2.2.10	Verificação da sinalética.	un	12,00	13,17	158,04 €
2.3.	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA				
2.3.1.	Fornecimento e montagem de tubo VD para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumesciente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios (instalação embebida).				
2.3.1.1	- Tubo VD Ø20	ml	150,00	4,95	742,50 €
2.3.2.	Fornecimento e montagem de tubo VD, livre de halogénio para enfiamento de cabos, incluindo todos os acessórios.				
2.3.2.1	- Tubo VDzh Ø20	ml	60,00	4,95	297,00 €
2.3.3.	Fornecimento e montagem de cabo do tipo a seguir indicado, conforme descrição apresentada nas peças escritas e desenhadas.				
2.3.3.1	- Cabo XZ1 (frt)(zh)-U3G1,5mm²	ml	180,00	1,23	221,40 €
2.3.4.	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação em baquelite para montagem encastrada / saliente da Obo Bettermann ou similar, incluindo placa de terminais em porcelana, batentes e todos acessórios.				
2.3.4.1	- Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (para embeber)	un	6,00	4,21	25,26 €
2.3.4.2	- Caixa 80x80x45mm T-BOX 40 IP 55 CZ VDE, ref. 2007045 (saliente, isento de halogéneos)	un	2,00	6,34	12,68 €
2.3.5.	Fornecimento e montagem de luminárias de acordo com o especificado nas peças desenhadas e peças escritas, incluindo drivers e todos os acessórios. A cor das luminárias deverá ser definido em obra pela arquitetura.				
2.3.5.1	E1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42 IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (não permanente - ilum. ambiente).	un	6,00	66,63	399,78 €
2.3.5.2	S1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42 IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (permanente - ilum. circulação).	un	5,00	69,03	345,15 €

PROPOSTA COMERCIAL

Designação: Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco

N/Ref.º: 149 - 2020.ILC.IE.PP - 00

Especialidade: Instalações Elétricas

29 de julho de 2020

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.3.5.3	S2 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42 IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd, braço para suspensão e placa vertical para colocação dos pictogramas (permanente - ilum. circulação).	un	1,00	82,97	82,97 €
2.3.6	Fornecimento e colocação de pictogramas do tipo especificado nas peças desenhadas.	un	7,00	6,18	43,26 €
2.3.7	Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10A (F + N + T).	un	12,00	6,34	76,08 €
2.3.8	Ligação do circuito de iluminação de segurança do corredor do 1º andar ao quadro elétrico (ligação ao circuito de iluminação normal do corredor).	un	1,00	157,93	157,93 €
2.3.9	Ligação dos blocos autónomos a instalar nas caixas de escadas ao circuito de iluminação normal existente no local.	un	9,00	70,79	637,11 €
2.3.10	Verificação e teste do bom funcionamento dos blocos autónomos existentes.	un	16,00	85,14	1 362,24 €
3	Lote 7				
3.1.	SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS				
3.1.1.	Fornecimento e montagem de tubo VD, livre de halogénio para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumescente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios (para ajuste da rede de tubagem existente).				
3.1.1.1	- Tubo VDzh Ø20	ml	110,00	4,95	544,50 €
3.1.1.2	- Tubo VDzh Ø20 (ao sistema de climatização)	ml	40,00	4,95	198,00 €
3.1.2.	Fornecimento e montagem de cabos resistentes ao fogo do tipo a seguir indicados, entubados quando embebidos ou em caminhos de cabos (em conformidade com a norma DIN 4102 - Parte 12).				
3.1.2.1	Cabo resistente ao fogo 30 minutos, ref. AEI Firetec "Standard" LSZH AL/PET PH30 2x1.5mm2, ou similar.	ml	220,00	3,92	862,40 €
3.1.2.2	Cabo resistente ao fogo 60 minutos, ref. AEI Firetec "Standard" LSZH AL/PET PH60 2x1.5mm2, ou similar (ao sistema de climatização).	ml	45,00	4,7	211,50 €
3.1.3	Fornecimento e montagem de central automática de deteção e alarme de incêndio convencional com display e transmissão de alerta da Protec / Sepreve ou similar, ref. 3508 de 8 zonas, incluindo placa de sinalização e todos acessórios.	un	1,00	5 616,09	5 616,09 €
3.1.4	Fornecimento e montagem de fonte de alimentação 230 VAC - 24 VDC 3A da Sepreve, ou similar, mais caixa e baterias (autonomia mínima de 72 horas), incluindo todos acessórios.	un	1,00	252,15	252,15 €
3.1.5	Fornecimento e montagem de sirene de alarme de incêndios convencional de 24VDC da Roshini / Sepreve, ref. ROLP/R/D/3 ou similar, incluindo placa de sinalização de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	1,00	114,98	114,98 €

Designação: Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco

N/Ref.º: 149 - 2020.ILC.IE.PP - 00

Especialidade: Instalações Elétricas

29 de julho de 2020

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.1.6	Fornecimento e montagem de botão de alarme manual convencional da Protec / Sepreve, ref. 3000/MCP ou similar, incluindo caixa e placa de sinalização de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas.	un	2,00	76,41	152,82 €
3.1.7	Fornecimento e montagem de detetor ótico convencional com base da Protec / Sepreve, ref. 3000PLUS/OP ou similar, incluindo todos acessórios conforme o especificado na peças escritas e peças desenhadas.	un	13,00	91,09	1 184,17 €
3.1.8	Acessoria técnica, programação, calibração, ensaios, testes finais, colocação em serviço, formação de pessoal a indicar pelo dono de obra e entrega das telas finais e de manuais (em papel e suporte informático).	un	1,00	5 505,20	5 505,20 €
3.2.	SINALÉTICA E MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO				
3.2.1	Fornecimento e montagem de extintor de pó ABC pressurizado de 6Kg da Brand / Sepreve, ref. P6G ou similar, incluindo placa de identificação "agente extintor e instruções", placa de sinalização "extintor" e todos os acessórios.	un	4,00	51,48	205,92 €
3.2.2	Fornecimento e montagem de extintor de neve carbónica (CO2) de 5Kg da FIREICE / Sepreve ou similar, incluindo placa de identificação "agente extintor e instruções", placa de sinalização "extintor" e todos os acessórios.	un	1,00	93,95	93,95 €
3.2.3	Fornecimento e instalação de plantas de emergência 400 x 300mm da Sinalux ou similar.	un	2,00	56,93	113,86 €
3.2.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de porta corta-fogo da Sinalux, ref. P0581 ou similar (a instalar nos dois lados da porta).	un	2,00	5,07	10,14 €
3.2.5	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de quadro elétrico da Sinalux, ref. P0860 ou similar.	un	1,00	3,94	3,94 €
3.2.6	Fornecimento e instalação de placa de sinalização do corte geral de energia da Sinalux, ref. P0817 ou similar.	un	1,00	4,31	4,31 €
3.2.7	Fornecimento e instalação de placa de sinalização e de instruções de uso de boca de incêndio tipo carretel da Sinalux, ref. P0458 ou similar.	un	1,00	6,18	6,18 €
3.3.	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA				
3.3.1.	Fornecimento e montagem de tubo VD livre de halogénios, para enfiamento de cabos, incluindo abertura, tapamento de roços, aplicação de material entumesciente de compartimentos corta-fogo nas travessias de paredes e tetos, e todos os acessórios.				
3.3.1.1	- Tubo VDzh Ø20	ml	215,00	4,95	1 064,25 €
3.3.2.	Fornecimento e montagem de cabo do tipo a seguir indicado, conforme descrição apresentada nas peças escritas e desenhadas.				
3.3.2.1	- Cabo XZ1 (frit)(zh)-U2x1,5mm²	ml	110,00	0,95	104,50 €
3.3.2.2	- Cabo XZ1 (frit)(zh)-U3G1,5mm²	ml	130,00	1,23	159,90 €

Designação: Execução de infraestruturas de segurança contra incêndio no 1º piso do lote 5 e R/C do lote 7 do AvePark - Barco

N/Ref.º: 149 - 2020.ILC.IE.PP - 00

Especialidade: Instalações Elétricas

29 de julho de 2020

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.3.3.	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem / derivação em baquelite para montagem encastrada / saliente da Obo Bettermann ou similar, incluindo placa de terminais em porcelana, batentes e todos acessórios.				
3.3.3.1	- Caixa 80x80x45mm UV 80 K, ref. 2003112 (para embeber)	un	4,00	4,21	16,84 €
3.3.3.2	- Caixa 80x80x45mm T-BOX 40 IP 55 CZ VDE, ref. 2007045 (saliente, isento de halogéneos)	un	12,00	6,34	76,08 €
3.3.4.	Fornecimento e montagem de luminárias de acordo com o especificado nas peças desenhadas e peças escritas, incluindo drivers e todos os acessórios. A cor das luminárias deverá ser definido em obra pela arquitetura.				
3.3.4.1	E1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42 IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (não permanente - ilum. ambiente).	un	2,00	66,63	133,26 €
3.3.4.2	E2 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42 IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd, incluindo caixa de encastrar, placa vertical para o pictograma com aro de encastrar e todos os acessórios (não permanente - ilum. ambiente).	un	6,00	69,03	414,18 €
3.3.4.3	S1 - Luminária tipo bloco autónomo para montagem saliente da Legrand, ou similar, ref. URA ONE LED Autoteste, ref. 6 626 31, IP42 IK07, classe II de isolamento, 100 lm, 1 H de autonomia, bateria Ni-Cd (permanente - ilum. circulação).	un	2,00	82,97	165,94 €
3.3.5	Fornecimento e colocação de pictogramas do tipo especificado nas peças desenhadas.	un	11,00	6,18	67,98 €
3.3.6	Fornecimento e montagem de terminais de ligação / ligadores 10A (F + N + T).	un	10,00	6,34	63,40 €
3.3.7	Ligação dos circuitos de iluminação de segurança ao quadro elétrico (ligação ao circuito de iluminação correspondente ao local) ou do circuito iluminação mais próximo.	un	8,00	36,12	288,96 €
3.3.8	Fornecimento e montagem de telecomando multifunções de segurança da Legrand ou similar, ref. 0 039 00, de acordo com o especificado nas peças escritas e desenhadas, para instalar no quadro elétrico.	un	1,00	194,83	194,83 €
3.3.9	Verificação e teste do bom funcionamento dos blocos autónomos existentes.	un	6,00	85,14	510,84 €
3.4.	OUTROS				
3.4.1	Execução de parede corta-fogo EI90, com blocos de betão ocos com areia sílica com revestimento, inerente à compartimentação indicada nas peças desenhadas, incluindo acabamento e pintura.	m2	24,90	189,84	4 727,02 €
3.4.2	Fornecimento e montagem de portas corta-fogo EI45 com fecho automático, equipadas com barras antipânico, para vão de 1,4m.	un	2,00	2 847,54	5 695,08 €
TOTAL:					44 112,38 €

+IVA